

INFORMAÇÃO A TODOS OS PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Período de Candidaturas para o ano letivo 2023-2024

De 1 DE JUNHO A 14 DE JULHO DE 2023

- ✓ **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - Ação Social Escolar (ASE), Refeições Escolares, Atividades De Animação e Apoio À Família (AAAF) e Transporte Escolar**
- ✓ **1º CICLO - Ação Social Escolar (ASE), Refeições Escolares e Transporte Escolar**
 - ✓ **2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO - Transporte Escolar**

O Município de Paços de Ferreira tem disponível a plataforma informática SIGA - <https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>, que permite aos pais candidatar-se a partir de casa aos diversos serviços/apoios de Ação Social Escolar, acima mencionados, sem terem necessidade de se deslocarem presencialmente aos serviços. **A candidatura para o ano letivo 2023/2024 apenas ficará disponível a partir de 1 de junho de 2023.**

Caso necessitem de apoio, podem contactar a Divisão de Educação através do telf: 255 860 700, através do e-mail educacao@cm-pacosdeferreira.pt ou presencialmente no gabinete do munícipe da Câmara Municipal.

Credenciais de acesso à plataforma

Os Encarregados de Educação que necessitem de credenciais de acesso à plataforma, seja para novas candidaturas ou para renovação de candidatura (pelo facto de não terem as credenciais atribuídas em anos anteriores), devem, a partir do dia **08 de maio de 2023**, enviar e-mail para educacao@cm-pacosdeferreira.pt, com o assunto “Novas credenciais” e com os seguintes dados:

- ✓ Nome completo e N.º Contribuinte da criança/aluno
- ✓ Nome completo e N.º Contribuinte do Encarregado de educação
- ✓ Escola e ano escolar que a criança/aluno vai frequentar

Documentos necessários para a candidatura:

Ação Social Escolar, Refeições e Transporte Escolar – Educação Pré-Escolar e 1º ciclo

- ✓ Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade.
- ✓ Comprovativo de Domicílio Fiscal da criança/aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração assinada pelo encarregado de educação quando residente fora do concelho (modelo disponível na Plataforma da Educação) ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- ✓ Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique.

Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

- **Acolhimento**
- ✓ Comprovativo da entidade patronal do horário de trabalho do pai e da mãe ou Encarregados de Educação, caso apresente candidatura para frequência do Acolhimento.
- **Prolongamento de Horário**
- ✓ Os documentos para cálculo da comparticipação mensal serão solicitados, posteriormente, pela entidade que executa o serviço.

Transporte Escolar – 2º, 3º ciclos e Secundário

- ✓ Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra.
- ✓ Comprovativo de Domicílio Fiscal do aluno, obtido no Portal das Finanças ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- ✓ No caso de candidatura ao apoio no transporte escolar para uma escola fora da área de residência – declaração emitida pela escola da área de residência, comprovando inexistência de vaga/oferta formativa.
- ✓ No caso de candidatura ao apoio no transporte escolar para uma escola fora do concelho por inexistência oferta formativa – declaração emitida pela/s escola/s do concelho, comprovando inexistência de oferta formativa.

Notas importantes:

- É **obrigatória a apresentação de candidatura na Câmara Municipal**, mesmo que no **Portal das Matrículas**, aquando da matrícula, tenha referido que pretende serviço de AAAF e refeições para a educação pré-escolar e serviço de refeições no 1º ciclo.
- Não é necessária candidatura ao serviço de refeições para os alunos do 2º, 3º ciclo e Secundário.
- As candidaturas podem ser submetidas pelos pais/encarregados de educação, acedendo diretamente à Plataforma da Educação ou com o apoio dos serviços da Educação, estando garantido o serviço de atendimento presencial no período de candidaturas. Por razão de organização interna dos serviços, o atendimento presencial estará suspenso de 14 a 25 de agosto.